

BARBADOS: UM CENTRO DE NEGÓCIOS GLOBAIS

BARBADOS DESTACA-SE ENTRE OUTRAS JURISDIÇÕES DO CARIBE POR SUA EXTENSIVA REDE DE TRATADOS FISCAL E DE INVESTIMENTO. COMBINADO COM O REGIME REGULAR DE EMPRESAS COMERCIAIS (RBC) DA JURISDIÇÃO, ISSO TORNA BARBADOS UM DESTINO ATRATIVO PARA EMPRESAS INTERNACIONAIS E INVESTIDORES QUE BUSCAM OTIMIZAR SUAS ATIVIDADES.

Atualmente, Barbados tem tratados fiscais ativos com 30 países: Áustria, Botsuana, Canadá, Cuba, Chipre, República Tcheca, Finlândia, Islândia, Bahrein, Países Baixos, Espanha, Luxemburgo, Malta, China, Itália, Panamá, Portugal, Ruanda, Seychelles, Cingapura, Maurício, México, Venezuela, San Marino, Catar, Suécia, Suíça, Emirados Árabes Unidos, Reino Unido e Estados Unidos da América.

Além disso, Barbados mantém tratados bilaterais de proteção de investimentos com parceiros importantes, como Canadá, Cuba, Alemanha, China, Itália, Maurício, Venezuela, Suíça e Reino Unido.

TRATADOS FISCAL - DESTAQUE PARA O CANADÁ

O tratado fiscal com o Canadá é particularmente notável, pois oferece aos investidores canadenses a oportunidade de minimizar os impostos sobre os dividendos obtidos de suas RBCs em Barbados.

De acordo com o atual regime tributário canadense, um acionista canadense de um RBC de Barbados que atenda a determinados requisitos de atividade comercial e seja considerado uma "afiliada estrangeira", pode se beneficiar de uma dedução total dos dividendos provenientes do "excedente isento" do RBC, que é sua receita comercial ativa obtida em Barbados. Esses dividendos somente serão tributados no Canadá quando forem efetivamente distribuídos aos acionistas canadenses pela empresa.

Além disso, a partir de 1º de janeiro de 2024, as RBCs estarão sujeitas a uma taxa de imposto competitiva de 9%, com potencial para reduções adicionais por meio de créditos fiscais relativos a impostos estrangeiros pagos no exterior. Para ser elegível, a RBC deve se envolver em várias atividades comerciais substanciais em Barbados, como manter um conselho de administração local e realizar reuniões do conselho localmente. No caso de certos negócios atividades (por exemplo, seguros cativos), a RBC deve cumprir os requisitos prescritos pela Lei de Substância Econômica.

TRATADOS BILATERAIS DE PROTEÇÃO AO INVESTIMENTO

Os tratados de proteção de investimentos de Barbados oferecem proteção detalhada para investimentos realizados por uma empresa de Barbados em países parceiros. Os tratados abordam as questões de nacionalização, discriminação e expropriação de ativos pertencentes a uma empresa residente no outro país parceiro. Especificamente, os tratados asseguram indenização por perdas, garantem o tratamento de nação mais favorecida e o tratamento nacional, permitem a repatriação de investimentos e a sub-rogação de créditos.

COMO PODEMOS AJUDAR

A Trident é uma das prestadoras de serviços de administração corporativa mais antigas de Barbados, com uma equipe de profissionais qualificados e experientes. Podemos ajudar na constituição, administração e conformidade regulatória de RBCs que buscam aproveitar as disposições de quaisquer tratados de proteção fiscal e de investimentos dos quais Barbados seja signatária.

Nossos serviços incluem:

- > Supervisionar a constituição da RBC e atuar como agente registrado local
- > Fornecimento de diretores residentes em Barbados
- > Nomear um auditor em Barbados



- > Realizar reuniões de acionistas e diretores
- > Manter os registros e livros da empresa
- > Preparar atas anuais das reuniões de acionistas e diretores
- > Apresentação de todas as eleições, relatórios e declarações exigidos em Barbados
- > Apresentação de declarações de substância econômica
- > Atuar como secretário da empresa
- > Serviços adicionais, que vão além da administração e manutenção normais de uma RBC, podem, mediante solicitação, ser prestados de forma contínua, pontual ou ad hoc

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

As informações contidas neste memorando estão sujeitas às regras gerais contra abusos e evasão fiscal. A Trident Trust não fornece aconselhamento jurídico, fiscal ou de investimento. Todo o conteúdo desta publicação tem apenas fins informativos gerais. O conteúdo desta publicação não constitui nem pretende constituir aconselhamento jurídico, fiscal ou de investimento. Você deve entrar em contato com seu próprio consultor qualificado para obter aconselhamento profissional sobre suas circunstâncias específicas nas jurisdições relevantes. Toda a responsabilidade com relação às ações tomadas ou não tomadas com base no conteúdo desta publicação é expressamente isenta.

- LIDERADO POR PESSOAS
- TECNOLOGIA HABILITADA
- COBERTURA GLOBAL
- SERVIÇO PERSONALIZADO
- 1.100 FUNCIONÁRIOS
- 25 JURISDIÇÕES
- 47.000 ENTIDADES
- **>** \$177BN AUA

- **FUNDOS**
- CLIENTES PRIVADOS
- CLIENTES CORPORATIVOS
- MARÍTIMO

TRIDENTTRUST.COM